

Carta de serviço da secretaria de obras, transporte e urbanismo

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte é unidade administrativa responsável por planejar, regular, coordenar e executar as atividades da Prefeitura em relação à construção e conservação de obras públicas, patrimônio imobiliário, estradas de rodagem e vias públicas, à iluminação urbana, ao licenciamento e fiscalização de obras e serviços, organização e, competindo-lhe:

- ✓ supervisionar a fiscalização e o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo, das normas do Código de Posturas e do Código de Obras do Município;
- ✓ promover o planejamento e execução de obras públicas civis e viárias no âmbito do Município;
- ✓ supervisionar e promover a fiscalização de obras e serviços contratados;
- ✓ promover o planejamento e implantação dos serviços de iluminação pública;

Agente Responsável: Paulo Alves Fernandes Cargo

Secretário Municipal de Obras, transporte e urbanismo.

Contato: (63) 99975-2897

e-mail: sec.otu17@gmail.com

Telefone: (63) 99975-2897 (WhatsApp)

Endereço: Av. Goiás, N° s/n – centro – cep 77.465.000

Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00min/13h00min às 17h00min.

1.1 - Departamento de Obras

O Departamento de Obras compete à execução e coordenação dos serviços de pavimentação, construções, conservação e reabertura de ruas, vias, logradouros, estradas, pontes e bueiros, executando as seguintes atividades:

- ✓ coordenar e realizar os serviços de abertura, reabertura, conservação e pavimentação de ruas, vias públicas e logradouros;
- ✓ executar os serviços de conservação das vias e demais logradouros públicos do Município;
- ✓ abrir, pavimentar, terraplenar e conservar vias e logradouros públicos;
- ✓ cumprir o programa estabelecido pelos órgãos competentes, mantendo as vias públicas em condições normais de trânsito;
- ✓ recompor, reparar e desobstruir valas, valetas, bueiros, bocas de lobo e galerias pluviais;
- ✓ cuidar da conservação dos equipamentos industriais, mediante inspeção permanente;

Agente Responsável: Paulo Alves Fernandes

Cargo: Secretário de obras, transporte e urbanismo

Contato: (63) 99975-2897

e-mail: sec.otu17@gmail.com

Telefone: (63) 99975-2897 (WhatsApp)

Endereço: Av. Goiás, N° s/n – centro – cep 77.465.000

Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00min/13h00min às 17h00min

O Departamento de Obras responde pelas seguintes subunidades administrativas:

- ✓ Obras de Infraestrutura Urbana
- ✓ Construções, Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros

1.2 Departamento de Transporte

O Departamento de Transporte é a unidade administrativa responsável por planejar, regular, coordenar e executar as atividades da Prefeitura em relação à guarda, o uso, a manutenção de máquinas, veículos, equipamentos, transporte público e o controle da frota sob a responsabilidade da municipalidade e ainda:

- ✓ conceder e extinguir concessões, intervir na prestação dos serviços, nos casos previstos em atos normativos e lei;

- ✓ zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- ✓ serviço de Oficina, Manutenção e Controle de Frota;
- ✓ guarda, abastecimento e conservação de veículos e máquinas sob responsabilidade da municipalidade;
- ✓ coordenar e manter o controle de frota;

Agente Responsável: Jose Ingracio Guedes

Cargo: Coordenador de transporte da sec o

Contato: (63) 992913388

e-mail: sec_ofu17@gmail.com

Telefone: (63)92913388(Whatsapp)

Endereço: Av. Goiás, N° s/n - centro - cep 77.465 000

Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00min 13h00min as 17h00min